



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
MUNICIPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 032/GP/2023

“Dispõe sobre pedido de exoneração de servidor de cargo efetivo da Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste/RO, e da outras providencias”


O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica e Lei Complementar 045/2009 e 055/2010;

RESOLVE

Art. 1º- Exonerar a pedido, conforme requerimento datado em 22 de março de 2023 a servidora **FLAVIA REPISO MESQUITA**, portador da RG Nº 849.2xx SSP/RO e do CPF nº 820.213.xxx-53, da função de Advogada, carga horária de 20 horas, matrícula 139, lotado ao quadro de servidores de carreira da Câmara Municipal de Santa Luzia D' Oeste/RO, desde 20/09/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação, com efeitos retroativos em 22/03/2023.

Plenário Ulysses Guimarães, 24 de março de 2023.


JOSE WILSON DOS SANTOS
Presidente do Legislativo